



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 201/25, DE 15 DE ABRIL DE 2025. .

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto nos Processos Administrativos listados abaixo:

RESOLVE:

CONCEDER, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de **Nível Universitário** aos Servidores abaixo relacionados, produzindo efeitos nas datas que se seguem.

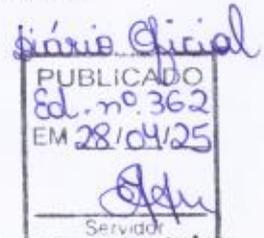
PROCESSO	NOME	CARGO	PERCENTUAL	DATA
2222/25	GUILHERME DUTRA MUNIZ DE OLIVEIRA	MÉDICO VETERINÁRIO	30%	14/03/2025
2230/25	MATHEUS DE SOUZA MORAES	ENGENHEIRO AMBIENTAL	30%	14/03/2025
2386/25	CÁSSIO VALLANI SANTOS	GEÓLOGO	30%	20/03/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 15 DE ABRIL DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Eliane de Sá dos Anjos
Chefe Administrativo de
Comunicação Social
Mat. 12/6469